



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0379140

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

Contratação prevista no PAC 2023, com recursos destinados para ações de qualidade de vida no trabalho

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação da Empresa NUMI -Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA para fins de Implantação de Práticas baseadas em Consciência Plena no TRF6, visando à promoção da qualidade de vida no trabalho.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Necessidade de ofertar a todo corpo funcional ações de saúde preventivas, com foco no bem-estar e na promoção da qualidade de vida no trabalho, conforme FIP, *id.0362660*.

Desde 2021, o serviço de psicologia da SUASA tem realizado um acompanhamento psicológico e administrativo direcionado aos servidores com licenças prolongadas por motivo de transtornos mentais e/ou comportamentais, em razão da prevalência, nos últimos anos, de licenças por motivo de saúde mental, conforme processo sei n. 0039985-08.2021.4.01.8008. Todavia, ações mais abrangentes e preventivas na área de saúde mental precisam ser implementadas no tribunal, para fins de controle e mesmo redução dos índices de absenteísmo, além de contribuir para um ambiente de trabalho mais saudável.

Além disso, a implantação recente do TRF6 trouxe mudanças significativas nos processos de trabalho e na própria estrutura organizacional da instituição, gerando estresse e sobrecarga de trabalho, em razão do quadro funcional reduzido. O novo Tribunal está sendo construído a múltiplas mãos e esse processo, que reconhecemos como necessário e importante, constitui, também, um momento histórico bastante desafiador para todo corpo funcional do 1º e 2º grau. Logo, torna-se imprescindível buscar estratégias para reduzir o estresse mental, principalmente nesse momento de tantas adaptações e ajustes nas rotinas de trabalho.

Nas últimas décadas, têm-se acumulado evidências experimentais de que programas de intervenção baseados em *Mindfulness*, trazem benefícios não só para pessoas com sofrimento mental, mas também para populações de indivíduos sujeitos ao estresse e às situações impactantes do cotidiano que caracterizam a sociedade moderna. Os benefícios da prática de *Mindfulness* não se restringem ao funcionamento mental, mas também são observados em enfermidades como a dor crônica e a fibromialgia, os processos inflamatórios e a hipertensão arterial.

Neste contexto, a SUASA, contando com o apoio da SECGP, pretende oferecer treinamento de conteúdos práticos e conceituais em *Mindfulness* voltados ao contexto laboral, com vistas à promoção de bem-estar, de redução da ansiedade e estresse, além do aumento do nível de satisfação e do desempenho no trabalho, fortalecendo o clima organizacional.

A não contratação implicará (*expor as consequências advindas da não contratação*)

A falta de ações preventivas direcionadas à saúde mental do corpo funcional impacta de forma negativa nos índices de absenteísmo. Nos últimos anos, as licenças prolongadas por motivo de transtornos mentais e/ou comportamentais estão entre as 5 principais causas de afastamento no TRF6, conforme processo sei n. 0039985-08.2021.4.01.8008.

Além disso, o Brasil é o país que lidera o ranking de ansiedade e depressão na América Latina, com **quase 19 milhões de pessoas** apresentando essas disfunções mentais. No início deste ano, a Organização Internacional do Trabalho-OIT alertou sobre a importância de se melhorar a saúde mental de trabalhadores, em especial neste período pós-pandemia, em virtude do aumento expressivo dos quadros psíquicos.

Ações dessa natureza previne conflitos e também previne a piora da qualidade de vida no trabalho e do clima organizacional.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

PLANEJ 2021/2026 - Atendimento ao macrodesafio de melhoria da gestão de pessoas.

A presente demanda atende, ainda, às determinações da Resolução 207/205 do CNJ, e aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

A empresa NUMI adaptou o Programa Mindfulness para o Viver Consciente - MVC, que eles oferecem para o público leigo, em turmas fechadas de no máximo 22 participantes, em formato de 8 encontros semanais, de 2 horas de duração cada (0378754), com inscrição padrão (unitária) no curso, atualmente, de R\$1.170,00 (mil cento e setenta reais) e valor bruto auferido por uma turma de 22 alunos em torno de R\$25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais). Entretanto, para atender a necessidade do TRF6 de mais vagas e duração menor das práticas, reduzindo o impacto na rotina de serviço, além de contemplar mais pessoas e maior período de treinamento, a empresa ofereceu o Programa Mindfulness em 16 encontros semanais, com duração em torno de 4 meses, de agosto a dezembro de 2023.

A intervenção junto ao TRF6 será precedida por uma palestra introdutória para apresentação da proposta de trabalho, a ser ministrada pelo fundador da empresa e psicólogo, Sr. no formato híbrido, com duração de 1 hora, prevista para acontecer no dia 17.8.2023, a partir de 16 horas, no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, **no valor de R\$ 900,00** (novecentos reais).

Os dezesseis encontros semanais, organizados em 4 módulos, com duração média de 30 minutos cada, com exceção do primeiro encontro de cada módulo com duração de 1 hora, somados à disponibilização de material de apoio e vídeo-aulas gravadas sobre os temas abordado, **terão custo total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) o valor de cada módulo, com limite de 70 vagas.

Valor total da contratação R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Necessidade de realização de práticas preventivas na área de saúde mental com frequência regular, no mínimo semanal, visando à redução do estresse e da ansiedade, além do aumento do nível de satisfação e do desempenho no trabalho, fortalecendo o clima organizacional.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Em termos qualitativos, o conteúdo das práticas é destinado a todo o corpo funcional, independente de gênero e faixa etária.

Em termos quantitativos, a demanda seria para atendimento ao corpo funcional lotado em BH, bem como para os que se encontram lotados nas Subseções Judiciárias em Minas Gerais.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

O cuidado e atenção com a saúde e o bem-estar do corpo funcional, de modo preventivo, e o investimento em ações de saúde e de qualidade de vida fazem parte da sustentabilidade social de uma instituição, pois é tão relevante quanto as práticas de preservação do meio ambiente.

A palestra introdutória será realizada na modalidade híbrida, sendo presencial para o corpo funcional lotado em Belo Horizonte, até o limite de cadeiras disponíveis no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, e *on-line* para os magistrados e servidores lotadas nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais e para aqueles que não puderem comparecer presencialmente.

Os dezesseis encontros semanais serão realizados de forma virtual, via plataforma Teams, permitindo ampla participação do corpo funcional lotado em BH e no interior.

Todo o material didático e de apoio, bem como as avaliações de reação, serão disponibilizados no formato virtual.

E.3. Critérios de acessibilidade

N.A.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor estimado por participante
1- Palestra introdutória para explanação sobre a prática do Mindfulness e seus principais benefícios	0362713	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00	não se aplica, evento híbrido

2-Práticas de Mindfulness para o TRF6 (70 vagas)	0362713	04 módulos contendo 4 encontros semanais em cada módulo, totalizando 16 encontros virtuais, incluindo os materiais de apoio e vídeo-aulas que serão disponibilizadas via plataforma teams.	R\$ 2500,00/ por módulo	R\$ 10.000,00	R\$ 142,86
3- Prática de Mindfulness - Programa tradicional - MVC (22 vagas)	0378754; 0378749	8 encontros semanais, de 2 horas de duração cada, incluindo material de apoio, treinamento ofertado nas modalidades presencial ou on-line	-	R\$25.740,00 (turma completa)	R\$1.170,00 (inscrição padrão)

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratação correlata.

F.4. Descrição integral da solução

- Analisar a proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto, conforme proposta apresentada.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6. A empresa contratada demonstra notório conhecimento e experiência sobre o assunto.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Cássia Alves dos Santos Dias Ferreira - TR283

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*
Cristina Mendes de Aguiar - TR249



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mendes de Aguiar, Técnico Judiciário**, em 11/07/2023, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Alves dos Santos Dias Ferreira, Analista Judiciário**, em 12/07/2023, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0379140** e o código CRC **8D0F1AD8**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008135-48.2023.4.06.8000

0379140v22